



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone: (43) 34731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI Nº 1.248/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito do Município, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 385.251,77** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) das seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	Secretária de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.302.0014.2124	Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Análises Clínica	
3.3.71.70.00.00.1303	Rateio pela participação em consórcio público	30.000,00
3.3.90.39.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355.251,77
TOTAL GERAL		385.251,77

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.002.27.695.0022.2121	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 – 1001	Obras e instalações	176.011,13
10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00.00 - 1001	Obras e instalações	72.379,14
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
4.4.90.52.00.00 – 1001	Equipamento e material permanente	64.500,00

03	SECRET.MUNICIPAL DE ADM, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2130	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00 – 1001	Obras e Instalações	62.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.0014.2124	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, E ANALISE CLINICA.	
3.1.71.70.00.00.1303	Rateio pela participação em consórcio público	10.361,50
VALOR TOTAL		385.251,77

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/11/2022).

ADAUTO APARECIDO MANDU
 Prefeito de Lidianópolis